

junho, altero o meu Despacho n.º 9193/2016, de 11 de julho de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho de 2016, no qual designei Fernanda Maria Rodrigues Vieira Peixinho para as funções de secretária pessoal no meu Gabinete, que passa a ter a seguinte redação:

«1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer funções de secretária pessoal no meu gabinete, Fernanda Maria Rodrigues Vieira Peixinho, técnica administrativa especialista do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — [...]

4 — [...]

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de junho de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

29 de maio de 2018. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

311389462

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Aviso n.º 7754/2018

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que a IBLIP Iberian Lithium Portugal, Lda, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de estanho, tungsténio, lítio, feldspato, quartzo e outros minérios, numa área denominada “Lagares — Rebenção”, localizado nos concelhos de Sátão, Vila nova de Paiva e Viseu, ficando a corresponder-lhe uma área de 111.399 km<sup>2</sup>, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	34559,250	116231,190
2 .....	27303,240	125550,900
3 .....	36813,340	130243,690
4 .....	42572,300	121629,190

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

30 de maio de 2017. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311391349

### Édito n.º 142/2018

#### Processo EPU n.º 4536

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Olhão e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento da Linha Mista a 15 kV, FR15-26-6-1 SETMAR, com 691.32 metros, com

início no apoio n.º 3 da LAMT FR15-26-6-1 e término no NOVO PTD OLH 358 SETMAR; a estabelecer em Marim, freguesia de Quelfes e União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta, concelho de Olhão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21-03-2018. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311389098

### Édito n.º 143/2018

#### Processo EPU N.º 4538

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção-Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-77-1-5 Pereiras de Quarteira (modificação/alteração) com 251,58 metros a partir do apoio n.º P2 da própria linha ao PTD LLE 1142 Pereiras de Quarteira (novo PTD); PTD LLE 1142 Pereiras de Quarteira, do tipo Aéreo — R250 com 250.00 kVA/15 kV; RBT/IP LLE 1142 Pereiras de Quarteira (alt. da rede existente), a estabelecer em Pereiras, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18-04-2018. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311389065

## Instituto Português da Qualidade, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 7755/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que se encontra disponível para consulta, na página eletrónica do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ), e afixada no placard da receção do edifício A do referido Instituto, a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada, referente ao procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 660/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal do IPQ.

21 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *A. Mira dos Santos*.

311388352

### Despacho (extrato) n.º 5757/2018

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, através do Despacho n.º 7889/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de setembro de 2017:

1 — Subdelego, na Diretora da Unidade de Metrologia Legal, Dr.ª Pollyana Maria Martins Pereira Soares, a competência para, verificados os requisitos legais e os procedimentos em vigor, proceder à aprovação de modelo e à aprovação complementar de modelo, bem como emitir os certificados de verificação metrológica desta Unidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2018, ficando por este meio ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos entretanto praticados pela referida Diretora de Unidade que se incluam no âmbito da presente subdelegação.

28 de maio de 2018. — A Diretora do Departamento de Metrologia, *Maria Isabel de Araújo Godinho*.

311388409